



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2492, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005179-74.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (8587898), de 21 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8673592);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8667471);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Bauru;

II- DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8673593** e o código CRC **31549ADF**.